



Poder Legislativo  
Assembleia do Estado do Amazonas  
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo  
1ª Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. ....<sup>24</sup>/2020**

**AUTORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO**

Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Jório de Albuquerque Veiga Filho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Jório de Albuquerque Veiga Filho conforme Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977.

**Parágrafo único.** A entrega da Medalha será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 22 de julho de 2020.

**ALESSANDRA CAMPÊLO**

DEPUTADA ESTADUAL – MDB

1ª VICE - PRESIDENTE

**ALESSANDRA**  
DEPUTADA ESTADUAL *ela é de  
coragem*

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950 - Parque 10 de Novembro  
2º andar, Sala 216 CEP 69.050-030 - Manaus/ AM  
Fone: (92) 3183-4375/ 3183-4625

alessandra.campelo.am

alecampelo

ale\_campelo

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - 456.019.412-20 EM 28/07/2020 08:25:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B7682314000488B9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**Poder Legislativo**  
Assembleia do Estado do Amazonas  
**Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campelo**  
1<sup>a</sup> Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

## JUSTIFICATIVA

Fundamentada na Resolução Legislativa n. 105, de 28 de maio de 1981, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo, proponho a concessão ao Senhor Jório de Albuquerque Veiga Filho.

O Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho, é engenheiro civil, nascido na cidade de Recife (PE) em 1957. Mora no em Manaus (AM) desde 1989, para onde veio com a missão de trabalhar na construção do prédio da empresa Recofarma Industria do Amazonas LTDA, porém acabou adotando o Estado do Amazonas como o seu lar e de sua família.

A sua empresa Recofarma Industria do Amazonas LTDA., apoia mais de 20 instituições e entidades, dentre elas a Casa da Criança, a Fazenda da Esperança, o Grupo de Apoio à Criança com Cancer (GACC) e a Casa Vhida.

Jório assumiu a posição de Diretor de Operações para as fábricas de concentrado da Coca-Cola na América Latina e, hoje, é o responsável pelas áreas de produção, manutenção e sustentabilidade nas fábricas de Manaus, Argentina, Chile, Costa Rica e México.

Atualmente, é Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação do Amazonas - SEDECTI, e vem desenvolvendo um trabalho elogiável no combate à COVID-19. A SEDECTI, em parceria com entidades do setor privado do Estado do Amazonas, criou um Painel da Economia para monitorar o impacto da pandemia em tempo real e desenvolver políticas públicas pertinentes.

A ideia desenvolvida pela Secretaria por meio do seu presidente é minimizar o impacto sobre o setor produtivo e resguardar as atividades econômicas, como meio de assegurar a manutenção de emprego e renda no Estado do Amazonas diante a crise instalada pelo novo Coronavírus.

Assim, demonstrada a sua importância para o Estado, além de preenchidos os critérios determinados na legislação vigente para concessão de tamanha honraria, considero justa e merecida a presente homenagem, a qual visa materializar o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho ao nosso Estado.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 22 de julho de 2020.

**ALESSANDRA CAMPÉLO**  
DEPUTADA ESTADUAL – MDB

**ALESSANDRA**  
DEPUTADA ESTADUAL *ela é de  
coragem*

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950 - Parque 10 de Novembro  
2º andar, Sala 216 CEP 69.050-030 - Manaus/ AM  
Fone: (92) 3183-4375/ 3183-4625

[alessandra.campelo.am](https://www.facebook.com/alessandra.campelo.am)

[alecampelo](https://www.instagram.com/alecampelo/)

[@ale\\_campelo](https://twitter.com/ale_campelo)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - 456.019.412-20 EM 28/07/2020 08:25:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B7682314000488B9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2020.10000.00000.9.017307  
Data 28/07/2020



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2020.10000.00000.9.017307**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. ALESSANDRA CAMPELO  
**Enviado por:** ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA  
**Data:** 28/07/2020

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÉLO NO DIA 28/07/2020.